



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Aprova as contas do Prefeito
Municipal de Santiago do Sul – SC
referente ao exercício de 2021.**

ARNALDO ZAT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul – SC referente ao exercício de 2021 (dois mil e vinte um), acatando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Processo @PCP 22/00113972).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro de 2022.


ARNALDO ZAT
Presidente

Registrado e publicado em data supra.


Sidinei Moreira Pereira
Diretor Legislativo

**Câmara Municipal de Vereadores
de Santiago do Sul**
PUBLICADO NO
MURAL EM 20/12/2022


Assinatura